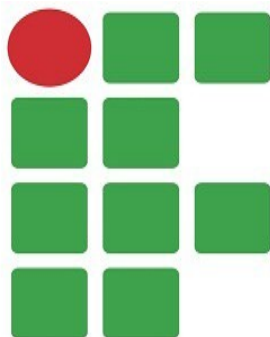




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024**

---

# **EXTRATO**

# **DE**

# **CONVÊNIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024**

Referência: Processo nº 23041.026215/2024-55. Espécie: Convênio nº 91/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e CONSULT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 49.704.772/0001-01. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 30/07/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº \*\*\*.046.174-\*\* e por JEAN PIERRE MOREIRA DA SILVA, CPF \*\*\*.522.224-\*\*, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.026217/2024-44. Espécie: Convênio nº 92/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 30/07/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº \*\*\*.046.174-\*\* e por VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA, CPF \*\*\*.049.264-\*\*, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.026600/2024-01. Espécie: Convênio nº 93/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (CRIATECH ENGENHARIA), CNPJ nº 19.667.214/0001-44. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 01/08/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº \*\*\*.046.174-\*\* e por MICHELL LIBERAL SIMOA, CPF \*\*\*.973.394-\*\*, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024**

---

# RESOLUÇÃO

# CONCAMP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024**

Nº do Protocolo: 23041.026186/2024-21

**RESOLUÇÃO Nº 6 / 2024 - CA\_MURICI (11.10)**

Murici-AL, 30 de Julho de 2024.

Aprova a proposta do Calendário Acadêmico do primeiro período do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do ano letivo de 2024 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, página 25, em 7 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022633/2024-73

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta do Calendário Acadêmico do primeiro período do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do ano letivo de 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas., na forma do ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.026188/2024-11

**RESOLUÇÃO Nº 7 / 2024 - CA\_MURICI (11.10)**

Murici-AL, 30 de Julho de 2024.

Aprova a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico do Curso de Alimentos Integrado ao Ensino Médio da modalidade EJA/EPT, ano letivo 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, página 25, em 7 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024**

2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022631/2024-84.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico do Calendário Acadêmico do Curso de Alimentos Integrado ao Ensino Médio da modalidade EJA/EPT, ano letivo 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas, na forma do ANEXO.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 5, de 23 de novembro de 2023, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas; e

II - a Resolução nº 1, de 16 de abril de 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL - TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.026200/2024-97

**RESOLUÇÃO Nº 8 / 2024 - CA\_MURICI (11.10)**  
Murici-AL, 30 de Julho de 2024.

Aprova a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico , dos cursos de Agroindústria e Agroecologia, integrados ao Ensino Médio, ano letivo 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, página 25, em 7 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022629/2024-13.

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 70/2024 – Publicação em: 02 de agosto de 2024**

---

Art. 1º Fica aprovada a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico dos , dos cursos de Agroindústria e Agroecologia, integrados ao Ensino Médio, ano letivo 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas. na forma do ANEXO.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 4, de 23 de novembro de 2023, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas; e

II - a Resolução nº 1, de 16 de abril de 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL – TITULAR**